

GESTÃO 2020/2023**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA GESTÃO 2020/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM**
963148383

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, as nove horas na sala número um, na Escola de Governo e Gestão de Mogi das Cruzes, sito à Rua Antenor Leite da Cunha, nº 55 - Nova Mogilar, Mogi das Cruzes, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, para a realização da 13ª Reunião Ordinária – Gestão 2020/2023 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, devido a atual situação do Município em enfrentamento por meio do Centro de Contingenciamento por Coronavírus – COVID 19, conforme Decreto Estadual nº 64.994 de 28 de maio de 2020 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.476 de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre a diminuição das restrições para funcionamento dos estabelecimentos públicos e privados no Município de Mogi das Cruzes, em conformidade com o Plano São Paulo do Governo do Estado, voltadas a contenção de disseminação da COVID 19 no Município e com todo os cuidados determinados pelas autoridades sanitárias com o distanciamento, a referida reunião foi presidida pelo Senhor Francisco Vieira do Nascimento Junior, Presidente e relatada por mim Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária. Da reunião acima citada, participaram os seguintes Conselheiros: Alex Luiz Lauro, Darly Aparecida de Carvalho, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Ricardo Soares Seraphim, Valter Pereira da Silva, e também o Conselheiro Suplente Marcio Antônio Guilherme Alves. A Conselheira Virginia Helena dos Santos justificou a ausência devido viagem. Verificando o quórum o Presidente Senhor Francisco deu início aos trabalhos colocando em pauta para deliberação: **Ofício nº 461/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva, solicita informações de providências apontadas nos processos de Aposentadoria quanto as Certidões de Tempo de Serviço e Contribuição, o qual lido e analisado por todos, ficou para ser deliberado no próximo mês devido ao grande número de Processos. **Ofício nº 473/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva, encaminha o Resumo da Folha de Pagamento e Relatório de Aposentadoria, referente ao mês de novembro de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**. **Processo nº 700.118/2020**, onde a segurada Meire Midori Omura Bittencourt, Diretora de Escola Municipal - Jornada Integral, Padrão "E-41", Grau "D", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme Mandado de Segurança nº 1017437-26.2020.8.26.0361 da Vara da Fazenda Pública, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 229/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 120, para que seja feita: Inclusão do comprovante de endereço atualizado, bem como cópia autenticada do mesmo; Correção na rasura do número do Processo nas folhas 87 e 90; Certidão da Secretaria de Governo, sobre a existência de processo Administrativo Disciplinar/Sindicância, conforme solicitado pela Procuradora Jurídica Dra. Lilian na folha 95; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH; Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal, Portaria em que a servidora foi enquadrada no



Grau "D" e inclusão da Lei Complementar nº 145/2019, que dispõe sobre alteração na denominação no cargo de Diretora de Escola Municipal, bem como cópia autenticada dos referidos documentos; Correção do exercício para 2020 nas folhas 91, 99 e 112; Correção na data de ingresso no Concurso Público e na data da Posse no cargo efetivo do relatório de Simulação das Hipóteses de Aposentadoria do Servidor vigente nesta data na folha 116 e correção na data Serviço Público no relatório de Cálculo dos Proventos Aposentadoria, na folha 118; Verificação no parágrafo quarto do despacho do Diretor Superintendente, na folha 120, correção na data de ingresso no serviço público antes de 2003, haja visto que a requerente foi nomeada em 08 de março de 2010, conforme cópia da Portaria nº 2.986, de 08 de março de 2010 em anexo na folha 15. **Processo nº 700.214/2020**, onde a segurada Milena Aguiar Cascardo, Professora de Educação Básica I - 33 horas, Padrão "E-26-A", Grau "B", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 221/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 98, para que seja feita: Inclusão do comprovante de endereço atualizado; Inclusão do carimbo confere com o original e assinatura nas folhas 35 a 47, 73 a 75; Correção na rasura constante na folha 55; Correção no exercício do presente Processo nas folhas 61 a 98; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "B" da referida Progressão Horizontal, bem cópia autenticada das mesmas. **Processo nº 700.086/2021**, onde a segurada Marisa Fernandes Paraguai, Diretora de Escola Municipal - Jornada Integral, Padrão "E-41", Grau "J", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme Mandado de Segurança nº 1015446-15.2020.8.26.0361, da Vara da Fazenda Pública e Processo Apenso nº 700.190/2020-IPREM, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 231/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 80, para que seja feita: A inclusão dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cartão do PIS/PASEP, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores, Comprovante de endereço atualizado, bem como cópia autenticada dos mesmos; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos -CGRH, da Lei Complementar nº 85 de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal, Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "J" e inclusão da Lei Complementar nº 145/2019 que dispõe sobre alteração na denominação no cargo de Diretora de Escola Municipal, bem como cópia autenticada dos referidos documentos; Inclusão da Certidão da Secretaria de Governo, atualizada sobre a existência de processo Administrativo Disciplinar/Sindicância, conforme solicitado pela Procuradora Jurídica do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM Drª Lilian na folha nº 23. **Processo nº 700.113/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva, retorna os Documentos Contábeis referente ao mês de abril de 2021, sendo que após a empresa GCASPP – Consultoria Contábil e Sistemas Ltda, responsável pela elaboração dos Documentos Contábeis ter anexado ao presente o Balancete do mês de abril, relatório de acompanhamento de parcelamento 00383/2021 e ainda o novo



parecer do Conselho Fiscal na folha 40 e após análise de todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Processo nº 700.147/2021**, onde a segurada Solange Guimarães Gonçalves Duque, Professora de Educação Básica I, 33 horas, Padrão "E-26-A", Grau "B", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 172/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 69 para que seja feita: A inclusão de Cédula de Identidade (RG) bem como cópia autenticada da mesma; Inclusão do dígito do RG nas folhas nº 02 e 14; Inclusão do carimbo de confere com original e assinatura, nas folhas nº 07,10,13 e de 28 a 34; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 85, de 05 dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "B" da escala de Progressão Horizontal, bem como cópia autenticada das mesmas; Inclusão do novo demonstrativo de cálculo de Proventos na folha nº 68 com ciência da requerente. **Processo nº 700.154/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva solicita início dos trabalhos licitatórios para contratação de Serviços – Censo Previdenciário, após lido e analisado pelos Conselheiros presentes, deliberaram pela devolução do Processo, conforme parecer jurídico nº 259/2021, haja visto a **necessidade de apresentação de novo orçamento pelas empresas**, pois os que constam no referido Processo já estão vencidos e devido ao tempo na tramitação do presente junto à Seção de Finanças, solicitamos os seguintes esclarecimentos: Considerando o cronograma apresentado ao Conselho em setembro/2021 o Processo tramitaria em julho na Seção de Finanças e encaminhado ao Conselho no mesmo mês, mas observamos que o mesmo permaneceu na Seção de Finanças ao longo de 04 meses, apresenta-se motivação que esclareça, visto que influenciou sobre o não cumprimento do cronograma; Incluir o prazo do contrato e prazo de relatório final, devido ao grande número de empresas que não enviaram proposta e as 03 que declinaram por não atenderem o edital, elas citaram quais itens não atenderam? Se citaram, os itens são os mesmos? O Termo de Referência foi estruturado com padrões similares de outros RPPS's? **Processo nº 700.179/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva retorna os Documentos Contábeis referente ao mês de junho de 2021, após aprovação pelo Conselho Fiscal, conforme consta na Ata anexo ao presente na folha 33, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Processo nº 700.199/2021**, onde a segurada Marcia Maria Ferreira de Carvalho, Professora de Educação Básica I - 33 horas, Padrão "E-26-A", Grau "F", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 204/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 74, para que seja feita: A inclusão do carimbo de confere com o original e assinatura, nas folhas 33, de 40 a 46, frente e verso, 60 e 79; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "F" da escala de Progressão Horizontal, bem como cópia autenticada das mesmas. **Processo nº 700.201/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva retorna os Documentos Contábeis referente ao mês de julho de 2021, após aprovação pelo



Conselho Fiscal, conforme consta na Ata anexo ao presente na folha 39, o qual foi lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade os Conselheiros presentes. Processo nº 700.209/2021**, onde a segurada Ana Paula Guedes de Brito, Professora de Educação Básica I – 40 horas, Padrão "E-30", Grau "H", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 256/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 97, para que seja feita: Inclusão do carimbo de confere com o original e assinatura, nas folhas 37, 40, 42, 45, 47,48, 61, 67 a 74 e de 79 a 88; Inclusão de carimbo com número de Processo, exercício, data e número da folha da Declaração da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos de readaptação da servidora após a folha 53, visto, bem como correção dos números das folhas subsequentes nas próprias folhas; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, atualizada, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "H" da escala de Progressão Horizontal, bem cópia autenticada das mesmas; Correção na data de ingresso no Concurso Público e na data da Posse no cargo efetivo do relatório de Simulação das Hipóteses de Aposentadoria do Servidor vigente nesta data na folha 93 e na data Serviço Público no relatório de Cálculo dos Proventos Aposentadoria, na folha 95, de acordo com a Certidão nº 115/2021 emitida pela CGRH (folha 03) e Portaria nº 549/1993 (folha 16). **Processo nº 700.210/2021**, onde o segurado Aloizio Guimarães Medeiros, Vigilante Legislativo da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, Padrão "E-7", Grau "H", lotado no Setor de Segurança da Secretaria Geral de Administração da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, após lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 223/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 46, para que seja feita: A inclusão do carimbo de confere com o original e assinatura na folha 06 a 09, 11 a 27, 30 frente e verso, 31 a 34; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Divisão de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Geral Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, da Portaria que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal no Grau "H", bem como cópia autenticada da mesma; Atualização da Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Divisão de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Geral Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, haja visto que o requerente ainda não havia completado 60 (sessenta) anos de idade na data de emissão da mesma; Correção no parágrafo quinto referente ao parecer de folhas 32-34, sendo que o correto é de 39 a 41. **Processo nº 700.214/2021**, onde a segurada Eliana Gregório de Assis, Professora de Educação Básica I, 33 horas, Padrão "E-26-A", Grau "I", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 224/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 47, para que seja feita: Correção na numeração do presente Processo, a partir da folha 02; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da



Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "I" da referida Progressão Horizontal, bem como cópia autenticada das mesmas; Correção na data de Nascimento no relatório de Simulação das Hipóteses de Aposentadoria do Servidor vigente nesta data na folha 43; Correção na data de Nascimento no relatório de Cálculo dos Proventos Aposentadoria, na folha 45; Correção no parágrafo quinto referente ao parecer de folhas 41- 42, sendo que o correto é de 40 a 42. **Processo nº 700.217/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva retorna a Avaliação Atuarial, sendo que após explicativa da empresa GCASPP – Consultoria Contábil e Sistemas Ltda, constante na folha 60, **os membros do Conselho de Administração deram ciência ao referido Processo. Processo nº 700.218/2021**, onde a segurada Maria Inês de Mello Faria Peixoto de Miranda, Professora de Educação Básica I - 40h, Padrão "E-30", Grau "G", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 239/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 56, para que seja feita: Correção na rasura do número do R.G. na folha 14; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "G", bem cópia autenticada das mesmas. **Processo nº 700.220/2021**, onde o segurado Wilton Bittencourt de Souza Junior, Arquiteto, Padrão "E-40", Grau "K", lotado no Departamento de Licenciamento de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 238/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 88, para que seja feita: Atualização da Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, tendo em vista que o servidor ainda não havia completado 57 (cinquenta e sete) anos para redução de idade, conforme regra para Aposentadoria informada pela Procuradora Jurídica Dra. Lilian na folha 81, bem como correção no órgão de lotação, haja visto a divergência constante nas folhas 02, 13 e 19; A verificação da Portaria nº 1.899, de 06 de janeiro de 2014, que dispõe sobre incorporação de 90 (noventa) dias de Licença Especial, constante na folha 70, haja visto a mesma não pertencer ao servidor acima mencionado, sendo necessário a correção do número de folhas do presente Processos, a partir do número 69; Inclusão da Portaria nº 5.670, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a retificação da Portaria nº 3.765/1996, referente a incorporação de 90 (noventa) dias de Licença Especial. **Processo nº 700.225/2021**, onde o segurado Jose Donizete de Oliveira, Operador de Redes de Água e Esgoto, Padrão "E-6", Grau "K", lotado na Distribuição de Água – DOSA do Serviço Municipal de Águas e Esgotos, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 240/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 42, para que seja feita: A inclusão de carimbo confere com o original na folha 7, 12 a 15 e verso, 16, 17, 18 e verso, 19, 28 e 29; Correção na rasura constante na folha 10; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 83, de 07 de janeiro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da Portaria em que O servidor foi enquadrada no Grau "K" da referida Escala de



Progressão Horizontal, bem como cópia autenticada das mesmas. **Processo nº 700.227/2021**, onde a segurada Edimara Aparecida de Oliveira Batalha, Professora de Educação Básica I - 40 horas, Padrão "E-30", Grau "I", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 241/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 58, para que seja feita: A inclusão do carimbo de confere com o original no verso da folha 18, 28, 29, 31, 39 e 40; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "I" da referida Progressão Horizontal, bem como cópia autenticada das mesmas. **Processo nº 700.237/2021**, onde a segurada Geviltevi Silva de Oliveira, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Padrão "E-7", Grau "D", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 140/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 49, para que seja feita: A inclusão de carimbo confere com o original e assinatura na folha 43; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 83, de 07 de janeiro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "D" da referida Progressão Horizontal, bem cópia autenticada das mesmas. **Processo nº 700.238/2021**, onde a segurada Magda Cristina Pereira Dias, Professora de Educação Básica I - 33 horas, Padrão "E-26-A", Grau "I", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 245/2021 e despacho do Diretor Superintendente nas folhas nºs 43 e 44, para que seja feita: A inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "I" da referida Progressão Horizontal, bem como cópia autenticada das mesma. **Processo nº 700.239/2021**, onde a segurada Ana Barbosa da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão "E-2", Grau "I", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, após lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 244/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 35, para que seja feita: A correção do endereço da folha 02, haja visto a divergência entre o preenchimento do requerimento e o referido comprovante constante na folha 06; Inclusão do carimbo confere com o original na folha 06 e verso; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 83, de 07 de janeiro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "I" da referida Progressão Horizontal, bem cópia autenticada das mesmas. **Processo nº 700.240/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva retorna os Documentos Contábeis referente ao mês de agosto



de 2021 após aprovação pelo Conselho Fiscal, conforme consta na Ata anexo ao presente na folha 42 e correção do número de folhas no relatório de Demonstração dos Saldos Bancários pela empresa GCASPP – Consultoria Contábil e Sistemas Ltda, responsável pela elaboração dos Documentos Contábeis, o qual foi lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade os Conselheiros presentes.**

Processo nº 700.246/2021, onde a segurada Marcia Ferreira dos Santos Stanzola Diretora de Escola Municipal - Jornada Integral, Padrão "E-41", Grau "J", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 247/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 48, para que seja feita: A inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal, Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "J" e inclusão da Lei Complementar nº 145/2019, que dispõe sobre alteração na denominação no cargo de Diretora de Escola Municipal, bem como cópia autenticada dos referidos documentos; Correção na data de ingresso no Concurso Público e na data da Posse no cargo efetivo do relatório de Simulação das Hipóteses de Aposentadoria do Servidor vigente nesta data na folha 43; Correção na data Serviço Público no relatório de Cálculo dos Proventos Aposentadoria, na folha 45.

Processo nº 700.257/2021, onde a segurada Roseli da Conceição Andrés Rodrigues, Diretora de Escola Municipal - Jornada Integral, Padrão "E-41", Grau "D", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme Mandado de Segurança nº 1012504-10.2020.8.26.0361, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 227/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 57, para que seja feita: A inclusão do carimbo de confere com o original no verso das folhas 20, 21, 38 e 40; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal, Portaria em que foi enquadrada no Grau "D" e inclusão da Lei Complementar nº 145/2019, que dispõe sobre alteração na denominação no cargo de Diretora de Escola Municipal, bem como cópia autenticada dos referidos documentos.

Processo nº 700.259/2021, onde a segurada Glaucia Maza Gonçalves Maraldi, Professora de Educação Básica I - 33 horas, Padrão E-26-A", Grau "H", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 254/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 71, para que seja feita: A inclusão de carimbo confere com o original nas folhas 22 e verso, 23 verso, 24, 25 verso, 29 e 30 versos, 33 e 34 versos, 36 a 41 versos, 44 e 45 versos, 50 verso, 54 verso, 55 verso, 59 verso e 60 verso; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "H", bem como cópia autenticada das mesmas.

Processo nº 700.264/2021, onde a segurada Claudia Nabarretti Maritan Abbondanza, Diretora de Escola Municipal - Jornada Integral, Padrão "E-41", Grau



"D", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme Mandado de Segurança nº 1015916-46.2020.8.26.0361, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 228/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 109, para que seja feita: A inclusão dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (R.G.), C.P.F., Cartão do PIS/PASEP, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores, comprovante de endereço atualizado, bem como cópia autenticada dos mesmos; a 07, 27 a 34, 40 a 42 e de 102 a 104; Inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal, Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "D" e inclusão da Lei Complementar nº 145/2019, que dispõe sobre alteração na denominação no cargo de Diretora de Escola Municipal, bem como cópia autenticada dos referidos documentos. **Processo nº 700.266/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva retorna os Documentos Contábeis referente ao mês de setembro de 2021, após aprovação pelo Conselho Fiscal, conforme consta na Ata anexo ao presente na folha 46, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade os Conselheiros presentes**. **Processo nº 700.291/2021**, onde a Srta. Ana Rosa da Silva Mendes e o Sr. Jefferson da Silva Mendes, filha menor e esposo, solicita Pensão por Morte, em razão do falecimento da segurada ativa a Senhora Marilene Maria da Silva Mendes, ocorrido no dia 14 de novembro de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 260/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 29, para que seja feita: inclusão de dígito do CPF da menor Ana Rosa da Silva Mendes, na folha 02; inclusão de cópia autenticada do comprovante de endereço; inclusão do nome dos requerentes na folha 28; inclusão de endereço no relatório ou Apostila dos Proventos de Pensão, na folha 26; correção no parágrafo quinto na folha 29 do nome da segurada; correção no parágrafo sétimo na folha 29, onde consta o parecer de folhas 27-28, para 21 a 24. **Processo nº 700.295/2021**, onde a Senhora Rosemari Barbosa de Souza, solicita Pensão por Morte em razão do falecimento do segurado aposentado Senhor Jose Luiz de Souza, ocorrido o dia 19 de novembro de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 249/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 19. **Processo nº 700.299/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva encaminha os Documentos Contábeis referente ao mês de outubro de 2021, o qual lido e analisado por todos, ficou decidido o retorno do referido Processo para que seja anexado o parecer do Conselho Fiscal e após retorna-se a este Conselho de Administração para deliberação. **Processo nº 700.304/2021**, onde o Senhor Edson Shiguelo Fujita, Thales Yuji Rezende Fujita e Flávio Eiji Rezende Fujita esposo e filhos menores, solicita Pensão por Morte em razão do falecimento da segurada aposentada Senhora Neuraide Rezende da Silva Fujita, ocorrido no dia 25 de novembro de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 257/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 29, para que seja feita: correção no parágrafo quarto do nome da segurada; correção no parágrafo sexto do presente na folha 28, onde informa esposo e filhos da segurada ... (está duplicado). **Processo nº 700.308/2021**, onde a Senhora Marcia Habib de Oliveira Messias solicita Pensão por Morte em razão do falecimento do segurado ativo o Senhor Hamilton Jose Messias, ocorrido



8



no dia 07 de dezembro de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 261/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 20, para que seja: nome da requerente constante na folha 19; correção no parágrafo quarto, "... falecimento do servidor ..", "... percebido pelo servidor...". Foi incluso também na presente reunião o Calendário das Reuniões do Conselho de Administração para o exercício de 2022, o qual lido e analisados por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**. O Presidente do Conselho Senhor Francisco, informa que os Processos de retorno nºs 700.050/2020 e 700.100/2021 das seguradas Egle Sambrana de Oliveira e Blanca dos Santos Mattos, ficaram para vista na próxima reunião, sendo que as Atas da 10ª, 11ª e 12ª Reunião Ordinária, 5ª Reunião Extraordinária e ainda 16ª Assembleia Geral Ordinária, referente a prestação de contas exercício de 2020 do Conselho, Gestão 2020/2023 serão deliberados na 6ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 29 de dezembro de 2021 via WhatsApp. Finalizando a presente reunião, o Presidente Senhor Francisco questiona os Conselheiros presentes se todos estão de acordo quanto ao envio de 03 (três) Ofícios para a Diretoria Executiva, com os seguintes assuntos: informação sobre o Calendário de Reuniões para o exercício de 2022 e que o mesmo seja publicado no site do Instituto de Previdência de Mogi das Cruzes-IPREM; informações sobre o Ofício nº 26/2021-CAIPREM, parecer ou Ata do Conselho Fiscal sobre a tramitação no Processo de Documentos Contábeis e sobre as atribuições do Comitê de Investimento junto ao Conselho de Administração, o qual **foi aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, ao Senhor Francisco Vieira do Nascimento Junior, Presidente, deu por encerrada os trabalhos da presente reunião as quatorze horas e cinquenta e sete minutos, para ficar registrado eu Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária, lavrei a competente Ata, a qual segue assinada por todos os conselheiros presentes.

Handwritten signatures in blue ink, including the name "Mário Antônio G. Alves" and several illegible signatures.